

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº 39.050/2025-45

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Requisitante: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O bem a ser adquirido se enquadra como comum, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Quanto a participação de empresas em consórcio, devem atender as regras constantes no artigo 15 da Lei Federal 14.133/2021, já que a possibilidade de participação em consórcio é regra e não há o que justifique nesse processo licitatório a sua desobediência

Este processo foi instruído de forma a atender ao disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/21, além de atender aos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 10.222/23; incluindo o § 1º do inciso I do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 para formulação do ETP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos Sistemas de Exaustor com instalação é necessária às instalações do novo endereço do Centro de Controle de Zoonoses e Vetor-CCZV, para manutenção da qualidade do ar no almoxarifado de venenos (inseticidas, raticidas e larvicidas).

Código CATMAT: 430166 – Conjunto Exaustor

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste órgão para o exercício de 2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),

em 28/12/2024 conforme link: <https://pncp.gov.br/app/pca58200015000183/2025>.

Id do item no PCA	Categoria do Item	Código da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Valor Total Estimado (R\$)
548	Material	5670	Componentes pré fabricados p/construção	90.000,00

Esta previsão cumpre o disposto no artigo 18, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 14.133/21, que estabelece que a elaboração do ETP deverá considerar o plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O bem a ser adquirido se enquadra como comum não sendo necessário nenhum requisito especial para contratação;

3.2 O licitante deverá atender o disposto no art. 62 da Federal nº 14.133/21.

3.3 Quanto a exigências de qualificação técnica, por seu baixo impacto em termos financeiros e visando manter a competitividade e economicidade da licitação, não há necessidade de exigências de maiores qualificações técnicas por parte dos licitantes;

3.4 Quanto a qualificação econômica financeira, não é necessária a apresentação do balanço patrimonial, observando inciso III do artigo 70 que permite a dispensa de tal obrigatoriedade por ser uma contratação de entrega imediata;

3.4.1 Os requisitos de qualificação técnica estão de acordo com o inciso IV do art. 67 da Lei 14133/2021.

3.5 Quanto a qualificação econômica financeira, não é necessária a apresentação do balanço patrimonial, observando inciso III do artigo 70 que permite a dispensa de tal obrigatoriedade por ser uma contratação de entrega imediata.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Solicitamos a compra de 04 (quatro) Sistemas de Exaustão para o ambiente que serve como depósito para armazenamento dos produtos domissanitários. Para atender as normas regulamentadoras foram consultados profissionais da área juntamente com os

veterinários para a dimensionar a quantidade dos itens que compõe o sistema.

01 Sistema de Exaustão é composto por: 01 exaustor axial 40cm com acoplamento direto, 04 curvas de 90°, 04 chaminés, 10m de dutos, materiais em chapa galvanizada, 220v.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A NBR 9843-1 de 09/2019 – especifica sobre o armazenamento de agrotóxicos e afins, de modo a garantir a segurança e a saúde das pessoas e preservar o meio ambiente e o produto. Orienta que o sistema de ventilação do armazém deve garantir a renovação do ar interno. O sistema pode ser natural, mecânico, forçado ou misto.

- 1) O sistema de ventilação natural pode ser feito com aberturas inferiores, elementos vazados e telas de proteção de 30 cm a 50 cm do chão, e/ou superiores, janelas opostas ou laterais. Apesar de termos pé direito alto no local, não existe ventilação natural **cruzada** e não há como fazer qualquer tipo de adaptação neste sentido, visto que as fachadas do imóvel não podem sofrer alterações pois são preservadas por tombamento.

- 2) O sistema de ventilação mecânico pode ser feito pela instalação de exaustores eólicos no teto do armazém. Promove a renovação do ar trocando o ar quente pelo ar frio por meio da força do vento não necessitando energia elétrica, porém condicionado a existência constante de ventos, não possui filtros para eliminação de impurezas do ar, não há dispositivo automático de corte de entrada de ar, em caso de ignição e chamas pode contribuir para alimentação da combustão. Em pesquisa via site de empresas especializadas o kit com 04 unidades de 24 polegadas, modelo comercialmente mais utilizado seu preço estimado de R\$ 2000,00 a R\$ 3000,00 com instalação. Entretanto, este tipo de sistema de ventilação exigiria grande intervenção na estrutura da edificação, o que nos parece inviável, pois trata-se de imóvel alugado

- 3) O sistema de ventilação forçada feito por meio de exaustores elétricos, com entradas de ar externo, e movimentação do ar interno para o exterior, possui filtros que removem gases, vapores e poeiras do ar antes de devolvê-lo ao meio ambiente, pode ser conectado ao sistema de desligamento automático, para ser desligado em caso de ignição ou chamas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para formulação de estimativa de preços foram feitas pesquisas na plataforma Painei de Preços, disponíveis no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planjamento.gov.br> e no

site PNCP para pesquisar contratações anterior, ambos do governo federal, onde conseguimos êxito.

Desta maneira, para a estimativa de despesa o cálculo está baseado no Artigo 23, parágrafo 1º, inciso I e II, da lei federal nº 14.133, priorizando as contratações públicas já realizadas como base para valores.

- Os preços encontrados tanto no Pannel de Preços como no PNCP se referem a 01 sistema de exaustão com 01 exaustor e demais itens também unitários, como o nosso sistema de exaustão precisará de 04 unidades de casa item, no quadro comparativo em anexo, multiplicamos os valores encontrados por 04 para termos estimativas de preço mais próximas a realidade da nossa necessidade.

Em anexo segue o documento. “Estimativa de Preço” e “Quadro Comparativo”, detalhando o preço estimado da contratação: Valor estimado unitário R\$ 7.116,58 e total: R\$ 28.466,32

Os valores estimados dos preços encontrados estão de acordo com o mercado, visto que as pesquisas realizadas refletem as práticas encontradas em contratações públicas anteriores e pesquisas em sites de empresas do ramo.

Realizamos pesquisas em sites de empresas privadas para noções de valores e de especificações técnicas, seguem os sites consultados:

www.tecvent.com.br

www.spciofas.com.br

www.novaexaustores.com.br

www.exaustor.com.br

www.bec.sp.gov.br

www.fillkplas.com.br

A formação de preços atende ao solicitado no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, no artigo 24 do Decreto Municipal 10.222/23 e à I.N. Seges 65/21.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Por apresentar maior segurança em caso de princípio de incêndio, permitir a filtragem do ar, realizar a troca de ar sem depender de situações climáticas e não necessitar de grandes intervenções estruturais, optamos pelo sistema misto de exaustão com a aquisição

dos Exaustores modelos pertencentes a opção 3 no item 05 deste ETP.

Afirmamos ainda que a opção por aquisição em imóvel alugado ao qual se encontra o CCZV é a melhor solução para instalação dos exaustores já que o armazenamento dos praguicidas em local diverso ao do CCZV, além de praticamente inviabilizar a logística diária de distribuição destes insumos às equipes de campo, também geraria grande insegurança com relação a guarda e vigilância destes produtos, uma vez que todos têm algum grau de toxicidade, sendo responsabilidade dos técnicos desta Seção zelar pelo bom uso dos mesmos, desde sua aquisição, passando pelo armazenamento e utilização, até a destinação final de seus resíduos e embalagens.

7.2 O produto ofertado deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, para qualquer componente do equipamento, para eventuais defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O valor total do item não se enquadra nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, não necessitando parcelamento dos lotes e não haverá fracionamento da entrega. Ainda de acordo com a lei citada, *“deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”*.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa aquisição, no mínimo, zelar pelos bens sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente; manter o ambiente salubre para armazenamento dos estoques de domissanitários da seção.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não é necessária nenhuma providência prévia ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações nem outras intervenções prévias pois já possui local para instalação dos equipamentos que deverá ser realizada pelo fornecedor dos itens desta aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

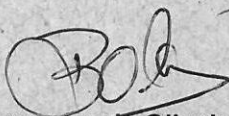
A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos);

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Por não se enquadrar em contratação de grande vulto, de valor elevado, obras ou serviços de engenharia ou tecnologia não há necessidade de se anexar uma cláusula contratual de matriz ou mapeamento de riscos em edital, nem em futura contratação.

13.2 A contratação pleiteada é viável e necessária, trata-se de uma aquisição essencial para a realização das atividades e adequado armazenamento dos itens nas dependências do CCZV. Quanto a viabilidade operacional, o CCZV possui médicos veterinários e técnicos especializados para manuseio e armazenagem dos itens e gerenciamento do sistema de exaustão. A viabilidade orçamentária está dentro do planejamento financeiro da saúde pública e descrita detalhadamente em Solicitação de Compra e Termo de Referência anexos.

Data: 30/09/2025



Boanerges de Oliveira

Chefe de Unidade I

Centro de Controle de Zoonoses e Vetor
CCZV / Covig II / Devig / SMS